



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP  
81520-260  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA TUTORIA

### 1. Informações gerais

- a. Seleção de aluna ou aluno para atuar como tutora ou tutor de estudante com deficiência que necessite de suporte acadêmico para superação das barreiras educacionais do Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- b. Vagas: 1 (uma) para início imediato, mais classificação dos demais inscritos como cadastro de reserva.
- c. Carga horária: **12 (doze) horas semanais** em horários compatíveis com os das suas aulas.
- d. Vigência: a vigência desta seleção será de 12 meses. O A vigência do Termo de Compromisso será da data da assinatura até 31/12/2025.
- e. Valor da Bolsa Tutoria: R\$600,00 (seiscentos reais) mensais.
- f. Docente orientadora ou orientador: Rafaela Mantovani Fontana

### 2. Inscrições

De ~~03/11/2025 a 09/11/2025~~ 16/11/2025- Enviar e-mail para [rafaela.fontana@ufpr.br](mailto:rafaela.fontana@ufpr.br), com assunto "Bolsa Tutoria" e histórico escolar atualizado em anexo. Informar se faz parte de algum dos grupos descritos no item 3.e deste edital;

Até ~~11/11/2025~~ 18/11/2025- Divulgação no site do TADS ([tads.ufpr.br](http://tads.ufpr.br)) das pessoas classificadas, com as respectivas datas, horários e links para entrevistas on-line via Teams.

De ~~12/11/205 a 14/11/2025~~ 19/11/2025 a 25/11/2025 - Divulgação da pessoa selecionada e

lista de classificada/os em espera.

### 3. Requisitos para a Bolsa Tutoria

- a. Estar regularmente matriculada ou matriculado no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da UFPR.
- b. Ter disponibilidade de horários para realizar atividades no âmbito da UFPR e cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais em horários compatíveis com os de suas aulas.
- c. Não ter vínculo empregatício.
- d. Não acumular bolsas de qualquer natureza, exceto auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção (PROBEM).
- e. As estudantes ou os estudantes inscritos para a bolsa de tutoria, terão prioridade para alocação de bolsas: Pessoas com deficiência; Surdas e Surdos; Indígena; Quilombola; Comunidades tradicionais; Pessoas do campo; Altas habilidades ou superdotação; Gênero, orientação sexual e movimentos LGBTI; Relações étnico-raciais; Estudos Africanos e estudos afro-brasileiros; Pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo; Pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública; Oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo; Oriundos de escola pública.

### 4. Etapas da seleção

- a. Análise do histórico escolar;
- b. Entrevista com as alunas ou os alunos inscritos que cumprirem os requisitos descritos anteriormente para análise de perfil.

### 5. Resultado da seleção

- a. O resultado da seleção será publicado no site do TADS ([tads.ufpr.br](http://tads.ufpr.br)) em 17-27 de novembro de 2025.

Luiz Antonio Passos Cardoso

Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Curitiba, 10/11/2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO PASSOS CARDOSO**,  
**COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA  
EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS) - SEPT**, em 10/11/2025, às 15:31,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8362007** e o código CRC **DAC113F3**.

---